CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR

ATA Nº 01/2014

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, às treze horas e trinta minutos, reuniram-se na sala de reuniões do Departamento Municipal de Saúde, situado na Rua Brasil, 90, Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, os membros do Conselho Municipal de Saúde, para deliberarem sobre a seguinte pauta: 1) Aprovação do Plano de Contigência da Dengue. Sr. Eloi Schlickmann, Presidente do Conselho Municipal de Saúde saudou a todos, dando inicio aos trabalhos e em seguida passou a pauta do dia: **1) Aprovação Plano de Contingência da Dengue**, na seqüencia Sr. Marcos Vinicius Baptista, Enfermeiro Coordenador da Vigilância Epidemiológica, explanou as principais metas e diretrizes do Plano de Contingência da Dengue no Município, que tem por objetivo manter os índices zerados de casos e ou incidência da dengue no Município, sendo de fundamental importância que a implementação destas atividades, em momento oportuno, para a detecção precoce da circulação viral, e adoção de medidas de bloqueio adequadas, após breves esclarecimentos e discussão, Sr. Eloi Schlickmann, colou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos presentes. Nada mais havendo eu Sueli Aparecida Carneiro Girardi, lavrei a presente ate que segue por mim e pelos demais presentes assinada. Nova Esperança do Sudoeste, três de fevereiro de dois mil e quatorze.